MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE ACTIVIDADE

Comprovativo de Entrega da Declaração de Alterações de Actividade Via Internet

N.º Documento	9996005879912
Data de recepção	2023-11-13

Este documento só é válido quando acompanhado pela carta enviada pela AT contendo a identificação da sua Declaração de Alterações de Actividade

ÁREA DA SEDE OU DIRECÇÃO EFECTIVA, ESTABELECIMENTO ESTÁVEL OU DOMICÍLIO

3166 - SINTRA-4. QUELUZ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL E NOME COMPLETO

319207269 DANIEL JOSE ANGOTTI

DOMICÍLIO FISCAL

País Resid.: PORTUGAL **Região/Território:**

Residência (Morada Portuguesa)

Morada: RUA FRANCISCO VIEIRA DE ALMEIDA N 2 3 B

Localidade: SINTRA
Concelho: SINTRA
Freguesia: MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO
Código Postal: 2745-348 QUELUZ

Estabelecimento principal, ou local do exercício da actividade, igual ao domicílio fiscal:

OUTROS CONTACTOS

Telefone: **E-mail:**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DE NÃO RESIDENTE (atribuído pelo País de Origem da U.E./E.E.E.)

Prefixo: Número:

TIPO DE SUJEITO PASSIVO, LEIS E REGIMES ESPECIAIS E ZONA FRANCA NACIONAL

Sujeito Passivo:
Leis Especiais:
Zona Franca:

IRC - REGIME DE TRIBUTAÇÃO

CONTRATO DE SOCIEDADE

Contrato de sociedade, estatuto ou escritura de Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada (EIRL), publicado no Diário da República n.º , de

Data da escritura de dissolução ou da sentença judicial de declaração de insolvência:

ENQUADRAMENTO CALCULADO EM IR

Enquadramento:

A vigorar a partir de: até

ENQUADRAMENTO CALCULADO EM IVA

Enquadramento: A vigorar a partir de:

ACTIVIDADES EFECTIVAMENTE EXERCIDAS				
Anexo E Civa:				
TIPO	**CÓDIGO**	**DESIGNAÇÃO**	**DATA DE ÍNICIO**	**DATA DE FIM**
CIRS Secundário 1	1332	PROGRAMADORES INFORMATICOS	2023-11-13	

DADOS RELATIVOS À ACTIVIDADE ESPERADA OU VERIFICADA

Efectua importações ? (só de países fora da UE)
Efectua aquisições intracomunitárias ?

Efectua exportações ? (só de países fora da UE)
Efectua transmissões intracomunitárias ?

Data do Início de Actividade:

Volume de Negócios: €
(vendas + prestação de serviços)

IRS - CATEGORIA B (CAE 47XXX)

Volume total de compras: €
(mercadorias e outros bens armazenáveis destinados a consumo ou transformação)

Volume de compras: €
de bens destinados a venda sem transformação (mercadorias)

Volume de serviços prestados não isentos de IVA: €

TIPO DE OPERAÇÕES

TRANSMISSÃO DE BENS E OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	AFECTAÇÃO REAL	PRORATA
Que conferem o direito à dedução:	De todos os bens e serviços utilizados:	
Isentas que não conferem o direito à dedução (artº 9º do CIVA):	De parte dos bens e serviços utilizados:	

TRANSACÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS CUJA REALIZAÇÃO DETERMINA A OBRIGAÇÃO DE REGISTO POR FORÇA DOS ARTºs 25º E 26º DO REGIME DO IVA NAS TRANSACÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS (RITI)

Aquisições intracomunitárias que ultrapassam o limite previsto pela alínea c) do n.º 1 do art.º 5º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

Não residentes que efectuam transmissões de bens para adquirentes não registados em IVA em Portugal e enquadrados no art.º 11º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

OPÇÃO OPER. IMOBILIÁRIAS	OPÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO (IVA)	OPÇÃO PER. IMPOSTO	PREST./AQUI. SERV. INTRACOM.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONTABILIDADE

POSSUI CONTABILIDADE	TIPO DE CONTABILIDADE	LOCAL DA CENTRALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE

MORADA DE CENTRALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE SE DIFERENTE DO DOMICÍLIO FISCAL

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Concelho:

Freguesia:

Contabilista Certificado				Contabilista Certificado Suplente			
NIF CC	Nº OCC	DATA DE INÍCIO	PLENOS PODERES DECLARATIVOS	NIF CCS	Nº OCC	DATA DE INÍCIO	PLENOS PODERES DECLARATIVOS

RELAÇÃO DOS SÓCIOS, GERENTES, SÓCIOS-GERENTES, DIRECTORES, ADMINISTRADORES, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, SÓCIOS DE SOCIEDADES IRREGULARES E CABEÇA-DE-CASAL OU ADMINISTRADOR CONTITULAR DA HERANÇA INDIVISA				
NIF	**NOME**	**CARGO**	**INÍCIO**	**FIM**

REGIME DE REEMBOLSO MENSAL DE IVA

Situação: Data de Início: Data de Fim:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA INTERNACIONAL (IBAN AFETO À ATIVIDADE)

País: NIB:

SWIFT/BIC: Moeda Conta Destino:

IVA - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO	IRC - PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	IPSS
Regime Especial de Tributação: NIF:	Diferente do ano civil ? Data de início do período de tributação:	Data de Início: Data de Fim:

OPÇÕES DE ENQUADRAMENTO IR		
IRS - OPÇÃO PELO REG. DE CONT. ORGANIZADA	IRC - OPÇÃO PELO REG. GERAL DE TRIBUTAÇÃO	IRC/IRS - OPÇÃO PELO REG. SIMPLIFICADO

ESTABELECIMENTO PRINCIPAL OU LOCAL DO EXERCICIO DE ACTIVIDADE (CASO SEJA DIFERENTE DO DOMICÍLIO FISCAL)

Morada:

Localidade:
Código Postal:
Concelho:
Freguesia:
Telefone:

REPRESENTANTE(S) DE ENTIDADE NÃO RESIDENTE SEM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL	
REPRESENTANTE DE IR	REPRESENTANTE DE IVA
NIF: Nome:	NIF: Nome:

REPRESENTANTE NOMEADO NOS TERMOS DO ARTIGO 19.º LGT

NIF:

Nome:

NO CASO DE ALTERAÇÃO POR CISÃO, INDICAR NÚMEROS DE INDENTIFICAÇÃO FISCAL DA(S) ENTIDADE(S) BENEFICIÁRIA(S)

NIF	DATA	NIF	DATA	NIF	DATA

OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES (RETGS) ART. 69º E 69ºA DO CÓDIGO DO IRC

Tipo de Alteração :

NIF ex-dominante/dominada designada:

SOCIEDADE DOMINANTE COM SEDE OU DIRECÇÃO EFECTIVA NOUTRO ESTADO-MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA OU DO EEE

País: Número Fiscal:

Denominação:

Morada:

NIF da soc. dominada designada:

OPÇÃO PELA LIMITAÇÃO À DEDUTIBILIDADE DOS GASTOS DE FINANCIAMENTO LÍQUIDOS

Data de Início: Data de Fim: Motivo de Fim:

CONTINUIDADE DO GRUPO ADQUIRIDO

Opção pela continuidade do grupo adquirido: Data da Opção:

SOCIEDADES DOMINADAS

NIF	NOME	INCLUSÃO	SAÍDA	MOTIVO SAÍDA

OPÇÃO PELO REGIME FORFETÁRIO - PRODUTORES AGRÍCOLAS		
Data de Início:	Data de Fim:	Motivo:

OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO NO ÂMBITO DA CATEGORIA B DO IRS - ARRENDAMENTO		
Data da Opção:	Data de Fim:	Motivo:

ENTIDADES ABRANGIDAS POR REGIMES ESPECIAIS	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM